



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FIS 1/ 08/07

-----ACTA N.º08/07-----

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DO ANO DE 2007:-----

-----Aos dezoito dias do mês de Abril do ano DOIS MIL E SETE, nesta vila de GOLEGÃ, no edifício dos PAÇOS DO CONCELHO, SALA DAS SESSÕES, pelas 11,00 horas, reuniu ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL, estando presentes além do EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, OS SENHORES VEREADORES RUI MANUEL LINCE SINGEIS MEDINAS DUARTE, ANTÓNIO FRANCISCO PIRES CARDOSO, ANA ISABEL MADEIRA MOTA SAMPAIO CAIXINHA DUQUE E CARLOS PAULA SIMÕES, comigo, ANTÓNIO CARLOS DA COSTA CAMILO, TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. -----

-----Depois do EX<sup>MO</sup>. SENHOR PRESIDENTE ter declarado aberta a reunião procedeu-se à leitura, em voz alta e na presença simultânea de todos, da acta da reunião do Executivo Camarário de 04 de Abril de 2007, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----Foi presente o balancete de Tesouraria do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades no valor de 281.747,76 euros (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), sendo 34.595,49 euros (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), de operações não orçamentais. -----

-----No período antes da ordem do dia não se registou qualquer intervenção. -----

-----**Divisão Municipal de Administração e Finanças**-----

-----**1- Documentos de Prestação de Contas.**-----

-----**Exercício de 2006. Discussão e Votação.**-----



-----Foram apresentados ao executivo os documentos acima referidos, para efeitos de discussão e votação: -----

D) Os Documentos de Prestação de Contas elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas nº. 4/2001 de 18 de Agosto encontram-se integralmente elaborados e destes constam os seguintes valores a nível orçamental conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa: -----

**Receita: 4.410.583,05 €** (Quatro milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos oitenta e três euros e cinco cêntimos), que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2005 na importância de **37.298,26 €** (Trinta e sete mil, duzentos noventa e oito euros e vinte e seis cêntimos) somam um total de recebimentos de **4.447.881,31 €** (Quatro milhões, quatrocentos quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um euros trinta e um cêntimos). -----

**Despesa: 4.429.501,83 €** (Quatro milhões, quatrocentos vinte e nove mil, quinhentos e um euros e oitenta e três cêntimos). -----

**Acusando um Saldo em Dinheiro de 18.379,48 €** (Dezoito mil, trezentos setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos). -----



**Em Operações de Tesouraria**, registaram-se entradas de fundos no valor de **357.066,25 €** (Trezentos cinquenta e sete mil, sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), que adicionado ao saldo transitado da gerência de 2005 na importância de **67.615,60 €** (Sessenta e sete mil, seiscentos e quinze euros e sessenta cêntimos), resultam num valor total de recebimentos de **424.681,85 €** (Quatrocentos vinte e quatro mil, seiscentos oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos). Quanto às saídas, registou-se um montante de **353.078,13 €** (Trezentos cinquenta e três mil, setenta e oito euros e treze cêntimos) -----

Resulta, assim, um Saldo em Dinheiro de **71.603,72 €** (Setenta e um mil, seiscentos e três euros e setenta e dois cêntimos). -----



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Fls 3/08/07

Somados os dois saldos, verifica-se um SALDO EM DINHEIRO TOTAL de **89.983,20 €** (Oitenta e nove mil, novecentos oitenta e três euros e vinte cêntimos). -----

Verificou-se um saldo em documentos no final da gerência no valor de **33.767,36 €** (Trinta e três mil, setecentos sessenta e sete euros e trinta e seis cêntimos). -----

Todos os Saldos atrás referidos encontram-se devidamente mencionados nos respectivos documentos de prestação de contas. -----

Foi igualmente presente o Balanço e o documento de Demonstração de Resultados do Exercício de 2006, que apresenta um total de custos e perdas no valor de **4.182.673,11€** (Quatro milhões, cento oitenta e dois mil, seiscentos setenta e três euros e onze cêntimos) e um total de proveitos e ganhos no valor de **4.283.331,50 €** (Quatro milhões, duzentos oitenta e três mil, trezentos trinta e um euros e cinquenta cêntimos), obtendo-se assim um **Resultado Líquido do Exercício positivo de 100.658,39 €** (Cem mil, seiscentos cinquenta e oito euros e trinta e nove cêntimos). -----

II)- Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, e considerando o Resultado Líquido positivo, o Ex.mo Presidente do Executivo propôs, em conformidade com o Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e de acordo com o determinado no nº. 2.7.3.1. do mesmo diploma legal, o seguinte: -----

- 1- O Resultado Líquido seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados (POCAL – 2.7.3.2.); ---
- 2- A Aplicação de Resultados Líquidos da forma que a seguir se apresenta (POCAL 2.7.3.3./4/5): -----

<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>100.658,39 €</b>
a) - Reservas Legais [Conta 571 (Valor mínimo = 5%)] .....	5.032,92 €
b) - Para reforço do património (Conta 51).....	95.625,47 €

III) Por último foi presente o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação referente ao ano de 2006. -----

-----Feita a respectiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão dos referidos documentos de gestão, de que se salientam os seguintes pontos: -----

----- O Senhor Vereador Carlos Simões esclareceu junto do Executivo que após a análise que fez dos documentos de prestação de contas, não podia o PSD da Golegã votar favoravelmente os mesmos, pelos motivos que constam da sua declaração de voto: Em 1º lugar afirma que foi violado o equilíbrio orçamental, com as despesas a excederem as receitas e que nestas despesas, as correntes são praticamente 70% do total das mesmas, o que vai contra aquilo que se entende boa prática, em que as despesas correntes não devem exceder os 60% das despesas orçamentais. Esta violação do princípio da estabilidade orçamental, tal como é exigida na “Lei de enquadramento orçamental”, parece-lhe preocupante e sintomática de um desvio acentuado em relação às despesas com o pessoal. Na sua opinião, os recursos humanos devem ser otimizados e geridos com rigor e contenção: As Câmaras Municipais não podem funcionar como Instituições de acção social. Em 2º lugar, criticou o recurso a operações de factoring no valor de 300 mil euros e das quais não foi dado conhecimento à Câmara, que parece virem dar razão ao que o Tribunal de Contas diz relativamente a este tipo de operações, e que é estarem estas operações a ser usadas para fugir aos limites de endividamento das Câmaras; A propósito citou a “DELIBERAÇÃO Nº 1/2004 – AUDIT. 1ª S” do Tribunal de Contas e pediu que de ora em diante, das operações de factoring e respectivas autorizações de cedência de créditos fosse dado conhecimento à Câmara. Referiu ainda que estas operações trazem consequências para os credores, que ao cederem os seus créditos são, tanto quanto sabe, obrigados a abdicar de uma parte do valor em dívida, que assume a forma de uma comissão cobrada pela entidade a quem os cede, o que diminui as suas receitas expectáveis. Em 3º lugar, colocou a dúvida, na sua opinião, pertinente, se alguns dos aumentos na despesa com o pessoal estarão conformes com as normas de execução orçamental, citando algumas das normas relativas aos aumentos das despesas com

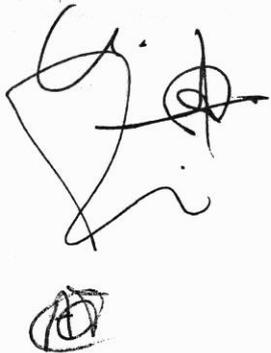


MUNICÍPIO DE GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Fls 5/ 08/07

-----  
pessoal para 2006, que constam do esclarecimento emanado da Direcção-Geral das Autarquias Locais e onde se afirma que “Não se enquadram nem são aceites excepcionalmente, as justificações de aumentos de despesa com pessoal” quando estes decorram das seguintes situações, entre outras: “Contratação de pessoal para novos equipamentos, ainda que comparticipados por fundos comunitários os respectivos investimentos” e “Programas ocupacionais”. Assim sendo, afirmou que não podia ser favorável o seu voto: Uma execução orçamental em que inúmeras rubricas, relacionadas com Investimento no Concelho, apresentam graus de execução de 0%, em que as despesas correntes somam 70% das despesas orçamentais e destas, o peso com as despesas de pessoal é absolutamente descabido para uma Câmara e um Concelho como o nosso, em que se omitem do conhecimento da Câmara operações financeiras e de negociação das dívidas a terceiros, e em que essas dívidas, a 31 de Dezembro ascendiam a quase 2 milhões de euros, não pode merecer a concordância do PSD Golegã. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que era espectável que no exercício de 2006 as despesas correntes viessem a exceder ligeiramente as receitas correntes em virtude, por exemplo, do funcionamento pleno da Biblioteca Municipal e das Piscinas Municipais, dois equipamentos que consubstanciam a aposta continuada do executivo em áreas fundamentais como a cultura e o desporto, que foram frequentados por largas dezenas de milhar de munícipes mas também por utentes de fora do concelho. Como facilmente de compreenderá, e em ambas as situações, até por imperativos legais e protocolares, tiveram que ser alocados aos mesmos, recursos humanos qualificados e especializados que implicaram o aumento dos custos com pessoal, bem como um vasto e diversificado conjunto de despesas correntes. São pois paradigmáticas e pouco realistas algumas orientações do Tribunal de Contas, embora totalmente legítimas, no que concerne ao aumento das despesas correntes provenientes de custos associados a obras e equipamentos que obtiveram a sua aprovação e chancela. Podemos todos questionarmo-nos, assiste-nos essa legitimidade, se fariamos as obras e, após a sua conclusão, encerrariamos as suas portas; Será desta forma que o Poder Local no geral e os autarcas em particular, asseguram atribuições e competências, por exemplo na área social, delegadas pela tutela? Parece-nos que não. No entanto, já durante o ano de 2006 foram tomadas



várias medidas para reduzir a despesa corrente, refira-se a título de exemplo a performance registada ao nível da diminuição das horas extraordinárias, cerca de 30.000,00 Euros, sinal evidente da sensibilidade do actual executivo face ao rigor exigido em matéria orçamental que decorre da aplicação da nova Lei das Finanças Locais. Mais informou que o ano de 2007 será um ano de continuidade relativamente ao esforço a desenvolver para inverter essa tendência, exigindo-se ainda mais rigor orçamental, o que, já se vem verificando ao nível da diminuição da despesa corrente, em consequência das medidas adoptadas. No que se refere às operações de Factoring informou não ter sido prática desta Autarquia dar conhecimento à Câmara pela simples facto das mesmas não contribuírem para o aumento da dívida, verificando-se apenas uma transferência de débitos. -----

-----O Senhor Presidente corroborou a informação prestada pelo Senhor Vice-Presidente e informou que nestes aspectos e também tendo em atenção por exemplo ao funcionamento da Casa Estúdio Carlos Relvas, para se operar com um mínimo de condições terão que se contratar pessoas especializadas acarretando como é natural os respectivos custos. O Senhor Presidente informou que quanto à gestão e às contas deste Município está completamente tranquilo e é para si um grande regozijo saber que a dívida a fornecedores e empreiteiros representam uma pequena percentagem em relação ao investimento de milhão já realizado no concelho, desde 1998, apenas com uma dívida, sob sua liderança, de dois milhões de euros, lamentando que o PSD da Golegã não tenha reconhecido o sacrifício e o esforço desenvolvido na criação e construção dos vários equipamentos. -----

----- Iniciada a votação, verificou-se o seguinte: -----

-----Documentos de Prestação de Contas – Aprovados por maioria com o voto contra do Vereador Senhor Carlos Simões. -----



-----Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício – Aprovados por maioria com o voto contra do Vereador Senhor Carlos Simões. -----



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Fls 7/ 08/07

-----Inventário e cadastro de todos os bens patrimoniais – Aprovados por maioria com a abstenção do Vereador Senhor Carlos Simões. -----

-----Sobre o assunto, o Senhor Vereador Carlos Simões apresentou uma Declaração de Voto que se anexa à presente acta. -----

-----Foi também deliberado por unanimidade submeter os documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Golegã, bem como submeter à aprovação do referido Órgão Deliberativo a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício e posterior remessa ao Tribunal de Contas. -----

-----**2- Helena Maria Marques Marçalo.** -----

----- **Pedido de pagamento de água em prestações.** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em 24 prestações mensais. -----

-----**3- Maria Helena Silva Mota Coelho.** -----

----- **Pedido de pagamento de água em prestações.** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em 4 prestações mensais. -----

-----**4- Albertina Maria Cordeiro Oliveira Silva.** -----

----- **Pedido de instalação de um quiosque pré – fabricado.** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar mais informações à DOUA, nomeadamente quanto à cedência do espaço por parte do proprietário do terreno, estruturas eléctricas, saneamento e rede de águas a fim de tomar decisão numa próxima reunião. -----

-----**5- Instituição Viver.** -----

----- **Pedido de apoio financeiro.** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 25,00 €. -----

-----**6- Alienação em Hasta Pública.** -----

-----Foi presente uma informação dos Serviços da possibilidade da Câmara alienar alguns imóveis. ---

-----Sobre o assunto a Senhora Vereadora Ana Isabel Caixinha teceu alguns considerandos adicionais, nomeadamente terem surgido interessados em adquirir alguns dos referidos lotes urbanos pelo que deveria ser delegada no Presidente da Câmara a melhor forma para venda dos mesmos. -----

-----Face ao exposto a Câmara deliberou, por unanimidade, alienar os referidos imóveis com os valores base de licitação como segue: -----

----Lote N.º 24 do Loteamento do Casal Centeio..... Base de Licitação de 14.400 Euros. -----

----Lotes N.ºs 8, 9, 10 e 11 dos Altos Montijos ..... Base de licitação de 25.000 Euros cada. -----

----Edifício do Centro de Estágio ..... Base de licitação de 175.000 Euros. -----

----Lote de Terreno – Av. D. João III ..... Base de Licitação de 100.000 Euros. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar plenos poderes ao Senhor Presidente para elaborar a melhor formato para venda destas propriedades e encontrar as datas apropriadas para as respectivas alienações. -----

-----**Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente.** -----

----- **7- Alcobia - Máquinas e Alfaias Agrícolas, Lda.** -----

----- **Certidão/ Declaração para autorização de venda.** -----

-----Face à informação prestada pela DOUA e apesar de se constatar que não foram cumpridos os pontos n.ºs 5 e 6 das condições de venda, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a transaccionar os lotes n.ºs 15 e 16 da Zona Industrial da Golegã, não inviabilizando assim a sua pretensão.-

-----**8- Projectos de especialidades.** -----

----- **8.1-Maria Celeste Mendes de Sousa Fialho. Processo n.º39/06.** -----

-----A Câmara tomou conhecimento e a fim de ser presente a uma próxima reunião, foi deliberado por unanimidade, solicitar à DOUA os respectivos esboços e peças desenhadas. -----

-----**8.2- Maria da Conceição Galrinho Monteiro Coelho.** -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Fls 9/ 08/07

-----**9-Projectos de Arquitectura e Especialidades.**-----

-----**Maria Beatriz Gonçalves de Magalhães Pimentel.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Vereador António Pires Cardoso.**-----

-----**10- Paróquia de Azinhaga.**-----

-----**Pedido do Jardim Público. Pedido de apoio para a Festa do Bodo.**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio necessário.-----

-----**11- Associação Cultural “Cantar Nosso”.**-----

-----**Deslocação a Milão – Intercâmbio Cultural.**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 750,00 Euros.-----

-----**12- Azybike. Grupo Cicloturismo. Azinhaga A. C.**-----

-----**Mapa de actividades. Pedido de apoio.**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio mensal de 50,00 Euros a partir do mês de Maio próximo.-----

-----**13- Futebol Clube Goleganense.**-----

-----**a) Escolas e Infantis. Pedido de apoio.**-----

-----**b) Instalações – Sede e Bar. Pedido de apoio extraordinário.**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar estes dois assuntos em conjunto e face ao exposto deliberou por unanimidade, conceder um subsídio de 250,00 Euros mensais com início no corrente mês de Abril até ao mês de Dezembro de 2007.-----

-----**Vice – Presidente Eng. Rui Medinas.**-----

-----**14- Associação de Pais e Encarregados da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico da Golegã.**-----

-----**Pedido de apoio para realização de actividade.**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio necessário.-----

-----15- Fora de Ordem de Trabalhos: -----

-----Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade apreciar os seguintes assuntos:-----

-----15.a)- CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento – Pirilampo Mágico. -----

-----Face ao pedido formulado a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a campanha do Pirilampo Mágico na área do Município da Golegã, vedando a possibilidade de afixar qualquer tipo de publicidade. -----

-----15.b)- Azinhaga – Festa do Bodo. -----

-----Tendo em consideração a realização da Festa do Bodo no próximo mês de Maio a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio através do pagamento do aluguer dos stands e atribuição de um subsídio até ao valor máximo de 10.000,00 Euros, para suportar despesas desde que devidamente justificadas e comprovadas. -----

-----15.c)- Maria Carlos C. Mendes da Fonseca. -----

----- Pedido de pagamento de água em prestações. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em 36 prestações mensais, sendo as primeiras 8 com início no próximo Mês de Maio no valor de 27, 35 Euros cada. A parte restante da dívida em 28 prestações de valor igual. -----

-----15.d)- Protocolo – Centro de Estudos em História e Cultura da Fotografia. -----

-----O Senhor Presidente fez uma breve apresentação deste projecto tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, concordar com a constituição deste Centro de Estudos em História e Cultura da Fotografia e para o efeito dar plenos poderes ao Senhor Presidente para assinar a celebração do protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Instituto Politécnico de Tomar. -----

-----15.e)- Fornecimento de Água - Débitos. -----

-----O Senhor Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre o processo de recuperação dos débitos de fornecimento de água que se encontram em atraso, invocando alguns casos pontuais que foram devidamente sanados. -----





MUNICÍPIO DE GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Fls 11/ 08/07

-----A Senhora Vereadora Ana Isabel Caixinha prestou alguns esclarecimentos adicionais, informando que alguns utentes não foram levantar aos correios a correspondência enviada sob registo e aviso de recepção conforme determina a legislação em vigor e o Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, pelo que não se podem considerar notificados e como tal não se poderá interromper o respectivo fornecimento. Perante esta situação e nos termos do disposto na alínea g) do n.º1 e n.º3 do artigo 24º do referido Regulamento a Câmara Municipal deverá encontrar uma outra forma de notificar os consumidores, sugerindo que essa forma seja a deliberação camarária. -----

-----Face ao exposto a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à interrupção do fornecimento de água por falta de pagamento de facturação relativas aos meses de Dezembro de 2006 e Janeiro de 2007. ----

-----**16-Aprovação de Parte da Acta em minuta**-----

-----Mais foi deliberado por UNANIMIDADE, nos termos do n.º3, do art.92º, da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15.a), 15.b), 15.c) e 15.d). -----

-----**17- Encerramento:** -----

-----Quando eram 14.00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, António Carlos da Costa Camilo, Técnico Superior principal da Divisão Municipal de Administração e Finanças, redigi, subscrevo e também assino. -----

*António Carlos da Costa Camilo*  
*António Carlos da Costa Camilo*